

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 056/2024 – TJAM**  
**ANEXO III – Formulário de Proposta de Preços**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Newar Climatizacao LTDA		
<b>CNPJ:</b> 40.961.627/0001-23		<b>TELEFONE (S):</b> 41 98706-6902
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto: contato@newar.ind.br">contato@newar.ind.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 361		
<b>BANCO:</b> Itaú – 341	<b>AGÊNCIA:</b> 7285	<b>CONTA CORRENTE:</b> 98408-9

**GRUPO 4**

<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
19	Relógio Termo-higrometro	Unidade	1	227,00
20	Desumidificador	Unidade	2	8.395,96
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				8.622,96

Oito Mil Seissentos e vinte dois reais e noventa e seis centavos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**Observação:** Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 BRUNO GOMES NUNES  
Data: 14/11/2024 13:12:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

carimbo (ou nome legível) e assinatura  
do Representante legal

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 056/2024 – TJAM****ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**Newar Climatizacao LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº.**40.961.627/0001-23**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno Gomes Nunes, portador da Carteira de Identidade nº 12.701.396-9 e do CPF nº085.467.369-52 ,**DECLARA**:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 14 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO GOMES NUNES  
Data: 14/11/2024 13:12:46-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 056/2024 – TJAM**  
**ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta**

Bruno Gomes Nunes como representante devidamente constituído de Newar Climatizacao LTDA CNPJ 40.961.627/0001-23 doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 90056/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90056/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90056/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90056/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90056/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 14 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente



BRUNO GOMES NUNES

Data: 14/11/2024 13:12:46-0300

Verifique em <https://validar.itij.gov.br>

**OBSERVAÇÕES:**

- Abaixo de 16°C (temperatura ambiente) poderá ocorrer congelamento da serpentina resfriadora, podendo formar um bloco de gelo (*exceto o modelo GR2*). Caso ocorra, recomendamos desligar o equipamento por aproximadamente 20 minutos e religá-lo, observando o estado da serpentina resfriadora.
- Ocorrendo congelamento em baixa temperatura, repetir o procedimento constante no tópico anterior ou utilizar um aquecedor próximo, a fim de elevar a temperatura para mais de 16°C.

O modelo GR2 é específico para uso em câmaras frias, operando na faixa de temperatura entre 8º a 20ºC.

# Manual Desumidificadores Digitais

[www.arsec.com.br](http://www.arsec.com.br)



[vendas@arsec.com.br](mailto:vendas@arsec.com.br)

Telefone:

(11) 4243-7188



## LIGAÇÃO:

- ⇒ Verificar se a voltagem da rede onde o equipamento será ligado está de acordo com o do **Desumidificador Arsec** (Plaqueta de identificação de voltagem na saída do cabo de força ou na lateral esquerda atrás do reservatório de água). O produto já vem com fio terra, caso seja possível recomendamos conectá-lo a uma tomada com aterramento.
- ⇒ Conectar o plugue na tomada e acionar a chave Liga/Desliga na painel, e seu **Desumidificador** começará a funcionar, em algum minutos já estará desumidificando, e depositando a água no reservatório.
- ⇒ Quando o reservatório estiver cheio, o led da chave Liga/desliga no painel frontal ascenderá, desligando o equipamento até que a água do reservatório seja drenada.
- ⇒ O **Desumidificador** desliga sob 02 (duas) situações:
  1. Quando o reservatório está cheio e o led no painel frontal ascende.
  2. Quando atinge a umidade desejada.
- ⇒ Para controle do nível de umidade, seu **Desumidificador** está equipado com um umidostato, que já vem pré-ajustado de fábrica em 20% UR. Recomendamos deixa-lo funcionando nessa posição por algumas horas a fim de uma melhor adaptação ao ambiente. Após isso, ajuste para a umidade desejada (Ideal entre 50% e 60% U.R).
- ⇒ **Para regular a umidade desejada** após o equipamento ter feito todo o processo de inicialização, pressione a tecla [-] menos no painel frontal e segure até que os números no visor comecem a piscar, após isso regule a umidade desejada tecla [+ ] para uma umidade mais alta, tecla [-] para umidade mais baixa. Feito isso pare de pressionar a tecla, os números irão pulsar novamente e a letra **SLO** aparecerá no painel mostrando que a umidade escolhida foi salva na memória. Equipamento reiniciará, e começará a desumidificar o ambiente.
- ⇒ O painel sempre mostrará para você a umidade atual em seu ambiente por meio de números e terminando com a letra **H**

Modelo	160	250	510	GR2	1510
Desumidificação L/dia*	12	18	36	12	72
Capac. Amb. Máx.m³	150	300	500	200	1500
Circulação m³/h	500	600	1200	300	2000
Potência watts	240	390	680	680	1360
Capacidade do reservatório(L)	3	3	3	3	-
Dimensões (mm): (largura x profundidade x altura)	302x377x440	302x377x440	302x377x680	302x377x440	604x754x680
Peso (kg)	16	22	26	17	72
Temperatura de utilização	Acima de 16°C	Acima de 16°C	Acima de 16°C	De 8°C a 20°C	Acima de 16°C

- ⇒ Performance obtida sob as seguinte condições: 80% de UR e 30°C. Para espaços amplos recomendamos utilizar mais de um equipamento. Um equipamento não dimensionado para o ambiente, pode não alcançar o rendimento desejado.

## QUANDO EM FUNCIONAMENTO:

Recomendamos manter as portas e janelas fechadas, obtendo assim um maior rendimento do seu produto.

Sempre o equipamento afastado a pelo menos 30cm de qualquer obstáculo que dificulte a circulação de ar através do mesmo.

## RESERVATÓRIO CHEIO

Se o equipamento parar de funcionar e o led no painel frontal ascender, adotar os seguintes procedimentos:

- ⇒ Posicionar a chave Liga/Desliga na posição [Desliga], retirar o reservatório com cuidado e drenar a água.
- ⇒ Recolocar o reservatório, verificando se o mesmo está devidamente posicionado.
- ⇒ Acionar a chave Liga/Desliga para a posição [Liga]. O Desumidificador estará funcionando novamente.

\*Caso necessário, podemos fornecer o reservatório com dreno acoplado (opcional). Utilizando o dreno, mantenha o Desumidificador numa posição mais elevada que a mangueira

## DEFEITOS, CAUSAS E AÇÕES CORRETIVAS:

Defeito	Causa	Ação Corretiva
Não liga	Ligação elétrica	Verifique se há tensão na tomada elétrica
Não consegue partir	Queda da tensão da rede elétrica e/ou extensão elétrica inadequada (comprimento x bitola do fio)	Caso haja necessidade de utilização de uma extensão, utilizar fio bitola 2,5mm
Funciona mas faz gelo na superfície do resfriador	Isso ocorrerá quando a temperatura ambiente for inferior à 17°C	Sobre a instalação de um termostato para controle anti-congelamento (opcional)
Não remove a umidade (não há água no reservatório do Desumidificador)	Falha no ciclo frigorífico Ambiente muito seco	Nesta condição não há necessidade de manter o equipamento ligado.  *consulte a assistência técnica ou técnico autorizado e informe em quanto seu umidostato está regulado.
Funciona, retira água, mas a umidade não baixa	Ambientes climatizados produzem interferência na leitura do higrômetro.  *Verifique se não há infiltração de ar úmido, umidade através das paredes, piso e teto.	Para neutralizar regule a temperatura da sala para a faixa de 23°C a 25°C, e aguarde estabilização para promover nova leitura.
Equipamento não liga	O reservatório está mal encaixado forçando o sensor. Acusando reservatório cheio	Posicione corretamente o reservatório verificando para que ele não pressione o botão atrás do reservatório
Após algum tempo ele desliga	Mesmo com o dreno conectado o reservatório retém certa quantidade de água até alcançar a saída de drenagem	1) Com o reservatório mau encaixado, ele pode estar forçado o botão de desligamento automático antes que a quantidade de água alcance o canal de drenagem  2) Canal de drenagem pode estar obstruído
Vazamento Reservatório transbordando	Reservatório mal acoplado	Encaixar o reservatório de forma línea

## GARANTIA:

A ARSEC Desumidificadores e Equipamentos para Laboratório Eireli, cumprimentam-no pela aquisição de seu **Desumidificador** de Ar.

Ao adquirir nosso produto, asseguramos total garantia contra defeitos de fabricação ou funcionamento pelo período de 01 (um) ano conforme número de série do produto.

- ⇒ Nos serviços de manutenções normais como: higienização, regulagem e lubrificação, não se aplicam à garantia.
- ⇒ Em qualquer defeito decorrente de mau uso, negligência, uso anormal, ou seja fora dos padrões de funcionamento ou desuso.
- ⇒ Em qualquer equipamento no qual se efetuem modificações ou alterações, sem autorização por escrito da ARSEC.
- ⇒ Em qualquer equipamento no qual se tenham utilizado peças não originais ou especificadas.
- ⇒ Em qualquer equipamento que tenha sido: montado, desmontado, ajustado ou reparado por pessoal não credenciado pela ARSEC.
- ⇒ Em itens fabricados por terceiros tais como: compressores, motores e componentes elétricos, quando não especificados pela garantia.
- ⇒ Nenhuma distribuidora ou pessoa está autorizada a prorrogar ou ampliar está garantia.
- ⇒ Pagamento com despesas de transportes não estão cobertos pela garantia.

As peças defeituosas em garantia são de propriedade da ARSEC.

**A garantia perderá a sua validade caso o equipamento sofra queda ou sobrecarga elétrica.**

Garantia válida também com a apresentação desse certificado:

## IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

Número de Série:

## RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL (INTERNO / EXTERNO)

### MODELO: MT-241

#### **CARACTERÍSTICAS**

- Display: Triplo
- Temperatura Interna e Externa em °C ou °F
- Sensor Para Temperatura Externa
- Relógio com Indicação no Formato 12h ou 24h
- Uso Residencial, Hospitalar, Escritórios
- Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX / MIN
- Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C, RH < 95%
- Temperatura de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH < 95%
- Alimentação: 1 Pilha AAA
- Comprimento do Sensor: 293 cm
- Dimensões: 108(A) x 58(L) x 15(P)mm
- Peso: 100g



#### **GERAL**

A precisão é dada como  $\pm$ (% da leitura + número de graus Celsius ou Fahrenheit) para temperatura  $23^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$  e umidade relativa < 60%.

Ciclo de calibração recomendado de 1 ano.

#### **APLICAÇÕES**

Equipamento voltado para o monitoramento de temperatura e umidade ambiente. Possui sensor interno e externo, relógio integrado, leitura máxima e mínima com precisão básica para temperatura de  $\pm 2^{\circ}\text{C}$  e umidade de  $\pm 10\%$ .

#### **TEMPERATURA INTERNA**

- Faixa: 0°C ~ 50°C (32°F ~ 122°F)
- Precisão: 0°C ~  $<40^{\circ}\text{C} \pm 1^{\circ}\text{C}$   
 $\geq 40^{\circ}\text{C} \sim 50^{\circ}\text{C} \pm 2^{\circ}\text{C}$   
32°F ~ 104°F  $\pm 2^{\circ}\text{F}$   
104°F ~ 122°F  $\pm 4^{\circ}\text{F}$
- Resolução: 0.1°C / 0.1°F

## TEMPERATURA EXTERNA

- Faixa: -50°C ~ 70°C (-58°F ~ 158°F)
- Precisão: -50°C ~ 0°C ± 2°C  
0°C ~ <40°C ± 1°C  
≥40°C ~ 70°C ± 2°C  
-58°F ~ 32°F ± 4°F  
32°F ~ 104°F ± 2°F  
104°F ~ 158°F ± 4°F
- Resolução: 0.1°C / 0.1°F

## UMIDADE INTERNA

- Faixa: 5% ~ 19% (Indicação LO) 20% ~ 90% (Display com Dois Dígitos) 91% ~ 95% (Indicação HI)
- Precisão: 5% ~ 24% ± 10%  
25% ~ 80% ± 10% somente para 20°C ~ 30°C  
25% ~ 60% ± 10%  
61% ~ 95% ± 10%
- Resolução: 1%

## ACESSÓRIOS

1. Manual de Instruções
2. Bateria

## ACESSÓRIOS OPCIONAIS/REPOSIÇÃO

Entre em contato conosco para obter peças de substituição, e acessórios opcionais para seu instrumento de medição.  
Utilize sempre acessórios originais Minipa.

1. Certificado de calibração.

Especificações sujeitas a alterações sem prévio aviso. Figuras meramente ilustrativas.



[www.minipa.com.br](http://www.minipa.com.br)

**MINIPA DO BRASIL LTDA.**

Matriz: Av. Carlos Liviero, 59 - Vila Liviero - 04186-100  
São Paulo - SP - Tel: +55 11 5078-1850  
Filial: Av. Santos Dumont, 4401 - Z. Ind. Norte - 89219-730  
Joinville - SC - Tel: +55 47 3467-8444



CURITIBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
A/C.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024

Prezado(a) Pregoeiro:

A empresa NEWAR CLIMATIZACAO LTDA FANTASIA, inscrita no CNPJ nº 40.961.627/0001-23 estabelecida na RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 361, município de Curitiba, Estado do Paraná, se propõe a fornecer o item abaixo relacionado, conforme estabelecido no Pregão acima referenciado.

## **MARCA/FABRICANTE**

GRUPO	Item	Descrição detalhada		Marca Modelo	Qtd	Valor unitário	Valor Total
4	1	Display/Contagens	Triple	MINIPA MT 241	1	R\$227,00	R\$227,00
		Máx./Mín.	✓				
		Canais	2				
		Temperatura (T1)	0~+50°C/+32~+122°F				
		Temperatura (T2)	-50~+70°C/-58~+158°F				
		Umidade	20 ~ 90%				
		Comprimento do Sensor	293 cm				
		Tipos do Sensor (T2)	NTC				
		Visualização	T1/T2				
		Relógio Integrado	12h ou 24h				
		Precisão Básica (T1/T2 e UR)	1°C e ±10%				
	2	Resolução (T1/T2 e UR)	0,1 °C / 0,1 °F e ±1%				
		Alimentação	1x1,5V AAA				
		Dimensões (mm)/Peso (g)	108x58x15/100				
		<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Modelo: Desumidificador de Ar Ambiente 220V</b></li> <li><b>Desumidificação: 36 L/dia</b></li> <li><b>Potência 780W</b></li> <li><b>Reservatório 3 litros</b></li> <li><b>Peso 26kg</b></li> </ul>		ARSEC 510	2	R\$4.197,98	R\$8.395,96
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$8.622,96</b>



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme informado em Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme informado em Edital

GARANTIA DO PRODUTOS: Os produtos possuem garantia de 12 Meses.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme local informado em Edital e/ou Nota de Empenho.

### **INFORMAÇÕES CADASTRAIS:**

RAZÃO SOCIAL: NEWAR CLIMATIZACAO LTDA:

NEWAR CNPJ: 40.961.627/0001-23

IE: 90881863-60

ENDEREÇO: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 361

CEP: 81610-170

CURITIBA/PR

TELEFONE:+55 041 98706-6902

[contato@newar.com.br](mailto: contato@newar.com.br)

### **INFORMAÇÕES BANCÁRIOS:**

Banco Itaú

Agência: 7285

Conta corrente: 98408-9

### **REPRESENTANTE LEGAL:**

Bruno Gomes Nunes

Cargo: Sócio / Administrador

RG.: 12.70139-69

CPF.: 08546736952

Endereço: Rua Dante Luiz Junior, 651, bloco 2 Ap 33, Bairro Capão Raso, Curitiba/PR - CEP 81.020-720

### **TERMO GARANTIA**

Os produtos fornecidos pela empresa Newar Climatização LTDA, apresentarão o prazo de garantia de 12 (doze) meses à contar da data de entrega dos mesmos e será prestada pelo fabricante. Terão garantia restrita: Os produtos que apresentarem defeitos causados por mau uso, armazenagem e conservação impróprias, desconsideração de instruções dos manuais de instruções, operação e manutenção. Haverá extinção de garantia produtos que apresentarem violação do lacre de segurança do fabricante, alteração

dos produtos ou seus componentes, quando estiver expirado o prazo de validade da garantia, e quando não apresentar a Nota Fiscal de quitação.

### **DECLARAÇÕES ADICIONAIS**

Declaramos que os matérias a serem fornecidos serão de primeira qualidade; e que estamos de pleno acordo co todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os devidos fins que, os preços informados por esta empresa incluem todos os custos oriundos de frete, embalagens, carga e descarga de mercadoria, encargos sociais e trabalhistas, impostos e demais despesa oriundas para efetivação das referidas entregas.

Declaramos para os devidos fins, que os produtos comercializados por esta empresa são importados e nacionais adquiridos em sua totalidade, no mercado nacional.

Declaramos para os devidos fins, que os produtos ofertados por esta empresa são selecionados com o intuito de fornecermos a melhor qualidade possível, sendo que todos os produtos são de primeira utilização.

Declaramos para os devidos fins, que a participação da licitação em questão por esta empresa denota que aceitamos integralmente as normas e condições impostas em seu referido Ato Convocatório, bem como observância da legislação e regulamentação vigentes, ressalvados somente o direito de impugnação, recursos administrativos e judiciais.